



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.167, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028444/2010-31, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1755373, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFAL, do **Nível I** para o **Nível II**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 21.12.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 07 01 11